



LEI Nº. 053/84 - DE 06 de dezembro de 1.984

"Autoriza o Poder Executivo Municipal em homenagem ao Cidadão Sr. JONAS BATISTA FRANCO NETO, falecido em 28/09/84, que seja dada à Av. Mato Grosso, nesta cidade, o seu nome."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar que a Av. Mato Grosso nesta cidade, seja dado o nome de JONAS BATISTA FRANCO NETO, em homenagem póstuma ao cidadão que foi um dos fundadores de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - A presente homenagem será feita com uma placa afixada em sua casa, alusiva à Avenida que levará o seu nome.

Art. 3º - O descerramento da placa, se realizará em solenidade pública com a presença dos familiares do homenageado, de autoridades e do povo em geral, em data a ser marcada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

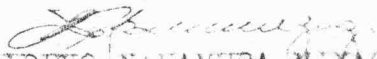
Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 1984.

JOÃO ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data afixei uma via da presente Lei, no Placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei.


HIDEKO NAYANURA MIYAGI
Secretária de Administração